

CÁMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA

REQUERIMENTO Nº 032 / 2023

FAVORÁVEIS 12 GONTRÁRIOS X -ABSTENÇÃO QATA 30 1051 2023

Presidente

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor João Francisco da Silva Neto, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Administração, para que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei viabilizando uma REFORMA ADMINISTRATIVA NESTA MUNICIPALIDADE.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Administração Sr. Josevaldo Santana, todos com endereços catalogados nos arquivos desta Câmara Municipal.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de maio de 2023.

enilson Santos de Lima

Vereador

## Justificativa:

A reorganização da estrutura organizacional será um elemento estratégico para a reconstrução de um município que enfrente com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

O modelo atualmente em curso na Prefeitura de Bom Jardim já não consegue atender com excelência e agilidade os desafios impostos aos órgãos da Administração Pública Direta quando nos referimos à modelagem das estruturas organizacionais.

Há muito tempo que os valores das remunerações sofreram uma perda inflacionária, gerando grande disparidade entre os valores praticados pela municipalidade e os pagos pelos outros entes federativos.

Desta forma, a realização de uma reforma administrativa contribuirá com a valorização do servidor público, simplificação e melhoria da gestão e, em última análise, na melhoria dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br